



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

ANTONIO NEVES RETONDARO
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

MARIA CRISTINA FRANCA MELO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Segurança Pública

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CLÁUDIO JOSÉ GOMIDE
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

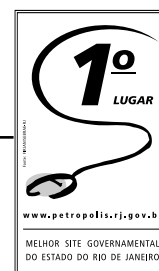
O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 3114

Sexta-feira, 10 de outubro de 2008



**PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA**

**PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO**



**165
ANOS
PETRÓPOLIS
LINDA OUTRA VEZ**

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 777 de 09 de outubro de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 737.318,79 (setecentos e trinta e sete mil, trezentos e dezoito reais e setenta e nove centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. n°s: 16089/2008; 16091/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de outubro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

MARIA CRISTINA FRANCA MELO

Secretária de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 778 de 09 de outubro de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 14, Inciso II, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 232.389,58 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e nove reais e cinquenta e oito centavos), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nºs: 13847/2008; 14729/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de outubro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

MARIA CRISTINA FRANCA MELO

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 1.532 de 09 de outubro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, EDUARDO DIAMANTINO RODRIGUES, do Cargo em Comissão de Assistente de Projetos, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, símbolo CC-4, a partir de 01/10/2008.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de outubro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

DESPESAS COM PUBLICIDADE
Setembro/2008

(Art. 37, §§ 1º e 2º da LOM)

Administração Direta R\$ 162.605,67

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES

Coordenadora de Comunicação Social

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 455/2008

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 20/2008, livro E-78, fls. 39/40. Processo Administrativo nº 11122/2008. Termo de Transferência de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e ISAURA BEATRIZ ROSSAU, na qualidade de Concessionária e ainda META ELSE MARGARETHE HÖHNKE, que renuncia expressamente e transfere para a Concessionária o seu direito de uso da Sepultura Perpétua nº 76.591, quadra 04, fila 08 e ordem 15, nos termos do artigo 274 § 2º da Lei 6.240 de 21/01/2005.

ATENÇÃO SERVIDOR:

**Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição**



ANEXO AO DECRETO Nº 777 de 09 de outubro de 2008						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTIC	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção da Rede – MAC	18.02.10.302.0015.2.222	3.3.90.39.00	014	581	2.778,79	2.778,79
		3.3.90.92.00	014	942		
Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar	18.02.10.302.0016.2.225	3.1.90.34.00	000	559	215.000,00	33.346,25 651.582,87
		3.1.90.92.00	000	562		
		3.3.90.30.00	000	566		
		3.3.90.39.00	000	571		
		3.3.90.92.00	000	574		
4.4.90.51.00	000	1180	574	4.263,06		
Ações Básicas de Vigilância Sanitária	18.02.10.304.0019.2.078	3.3.90.30.00	087	583	3.540,00	35.807,82
		3.3.90.39.00	087	587		
		4.4.90.52.00	087	591		
					737.318,79	737.318,79

ANEXO AO DECRETO Nº 778 de 09 de outubro de 2008						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTIC	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento a Criança e Adolescente	20.02.08.243.0051.2.103	3.3.90.30.00	017	476	39.575,22	
		3.3.90.39.00	017	482		
		3.3.90.48.00	017			
Proteção Social Básica População de Rua	20.02.08.244.0054.2.110	3.3.90.48.00	017		63.407,18	
					232.389,58	-----

2005, que dispõe: "Formalizada a transferência, será vedada qualquer espécie de transferência posterior, aplicando integralmente o disposto no art. 200 deste código", mediante o recolhimento da taxa paga no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor total de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), conforme Tabela VI, item VIII do CTM. Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 456/2008

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 21/2008, livro E-78, fls. 31/32. Processo Administrativo nº 11480/2008. Termo de Transferência de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e IZAQUE FIDELIS NETO, na qualidade de Concessionário e ainda LUCILEA ZIMBRÃO ESTEVES, que renuncia expressamente e transfere para o Concessionário o seu direito de uso da Sepultura Perpétua nº 46.769, quadra 07 inferior esquerdo, fila 16 e ordem 03, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21/01/2005, mediante o recolhimento da taxa paga no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor total de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), conforme Tabela VI, item VIII do CTM. Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 481/2008

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 40/2008, livro E-78, fls. 79/80. Processo Administrativo nº 10648/2007. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e ARLINDO DOS SANTOS, na qualidade de Concessionário, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 83.545, localizada na quadra 12 esquerdo, fila 02 e ordem 20, nos termos do Artigo 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 54,18 (cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DE 10/10/08 DO SR. PREGOIEIRO

Processo 10.550/2008 – SSA – Pregão Eletrônico nº 49/08 – Tendo em vista o parecer do DELCA/ASJUR e da SCL, adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAIOLI TOSTES LTDA, nos itens: 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 72, 73, 74, 80, 81, 82, 83, 96, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 113, 117 e 120, pelo valor total de R\$ 171.594,90; CAMINHA'S COMERCIAL LTDA, nos itens: 16, 41, 42, 43, 48, 50, 51, 56, 57, 59, 60, 65, 69, 70, 71, 94, 95, 100, 108, 116, 121, 122, 123 e 124, pelo valor total R\$ 10.276,78; COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, nos itens: 18, 20, 22, 114 e 115, pelo valor total de R\$ 14.835,00; TECNOMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens: 75, 76, 77, 78, 79, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 125, pelo valor total de R\$ 6.022,40 e INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, nos itens 05, 06, 07, 17 e 19, pelo valor total de R\$ 7.077,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

CLÁUDIO MOISES MARTINS MEIRA

Pregoeiro designado pela Portaria nº 747 de 01/09/06

Relatório das licitações realizadas nos meses de julho a setembro de 2008, publicado em obediência ao art. 211 da Lei Orgânica do Município de Petrópolis.

TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: T/Preços 43/08 Secretaria: SOB
Processo: 10.150/08 Data: 27.08.08 Horário: 14h
Objeto: Execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município de Petrópolis, conforme especificado no instrumento convocatório.
Licitante vencedor: Erwil Construções Ltda – R\$ 1.392.703,00.

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite das medições mensais.

Modalidade: T/Preços 44/08 Secretaria: SOB
Processo: 10.750/08 Data: 04.08.08 Horário: 14h
Objeto: Execução de reforma da Escola Municipal Fábrica do Saber – Estrada da Saudade – Petrópolis/RJ, conforme especificado no instrumento convocatório.
Licitante vencedor: Engex 01 Engenharia Ltda – R\$ 425.580,36.

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite das medições mensais.

Modalidade: T/Preços 45/08 Secretaria: SOB
Processo: 10.149/08 Data: 08.08.08 Horário: 14h
Objeto: Execução de serviços de reparos e pintura no
Liceu Municipal Carlos Chagas – Rua Barão do Rio
Branco – Petrópolis/RJ, conforme especificado no
instrumento convocatório.

Licitante vencedor: Enge Prat Engenharia e Serviços
Ltda – R\$ 167.900,00.

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o
aceite das medições mensais.

Modalidade: T/Preços 46/08 Secretaria: SE
Processo: 9.558/08 Data: 18.08.08 Horário: 16h
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios não
perecíveis para atendimento da alimentação escolar
nos Centros de Educação Infantil e Escolas do
Município de Petrópolis/RJ, conforme especificado
no instrumento convocatório.

Licitante vencedor: Warlink Comercial Ltda, nos itens
02 e 04, pelo valor total de R\$ 131.800,00.

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o
aceite do material pelo Núcleo de Alimentação Escolar
(NAE).

Modalidade: T/Preços 47/08 Secretaria: SOB
Processo: 9.120/08 (5.008/08; 5.021/08 e 5.012/08)
Data: 16.09.08 Horário: 14h

Objeto: Execução de reforma em Postos de Saúde –
Petrópolis/RJ, conforme especificado no instrumen-
to convocatório.

Licitante vencedor: Enge Prat Engenharia e Serviços
Ltda, nos lotes: I – R\$ 26.528,12; II – R\$
29.503,76; III – 43.439,80 e IV – R\$ 62.842,05,
sendo o valor total de R\$ 162.313,73.

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o
aceite das medições mensais.

Modalidade: T/Preços 48/08 Secretaria: SE
Processo: 10.219/08 Data: 18.09.08 Horário: 14h
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (car-
nes) para as Escolas da Rede Municipal e Centros
de Educação Infantil, conforme especificado no ins-
trumento convocatório.

Licitantes vencedores: GN Alimentos Ltda, no item
01, pelo valor unitário de R\$ 7,98, totalizando o
valor de R\$ 153.216,00 e Comercial Milano Brasil
Ltda, no item 02, pelo valor unitário de R\$ 7,26,
totalizando o valor de R\$ 4.356,00.

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o
aceite do material pelo Núcleo de Alimentação Es-
colar (NAE).

Modalidade: T/Preços 49/08 Secretaria: SOB
Processo: 10.600/08 Data: 19.09.08 Horário: 14h
Objeto: Execução de reforma do telhado, pintura e servi-
ços complementares no Centro de Saúde Coletiva Pro-
fessor Manoel José Ferreira – Centro – Petrópolis/RJ,
conforme especificado no instrumento convocatório.

Licitante vencedor: Construtora Cortein Ltda – R\$
357.974,90.

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após o
aceite das medições mensais.

PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: P/Eletrônico 04/08 Secretaria: SE
Processo: 13.049/07 Data: 06.08.08 Horário: 14h
Objeto: Fornecimento de material escolar para Rede
Municipal de Ensino, conforme especificado no
instrumento convocatório.

Licitante vencedor: Licitação anulada, com fundamen-
to no Art. 49, caput da Lei 8.666/93 e no Art. 29
do Decreto 5.450/05.

Modalidade: P/Eletrônico 09/08 Secretaria: SSA
Processo: 1.377/08 Data: 21.08.08 Horário: 14h
Objeto: Fornecimento de bolsas de colostomia para
atender às necessidades da Associação de
Ostomizados de Petrópolis, conforme especificado
no instrumento convocatório.

Licitante vencedor: Comercial Administradora Ltda –
M.E. – R\$ 341.631,40.

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a
entrega e o aceite de cada parcela do material,

contados da verificação de conformidade do obje-
to com as obrigações contratuais.

Modalidade: P/Eletrônico 21/08 Secretaria: SE
Processo: 16.544/07 Data: 06.08.08 Horário: 14h
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para
as escolas da Rede Municipal e Centros de Educa-
ção Infantil, conforme especificado no instrumen-
to convocatório.

Licitante vencedor: Licitação anulada, com fundamen-
to no Art. 49, caput da Lei 8.666/93 e no Art. 29
do Decreto 5.450/05.

Modalidade: P/Eletrônico 23/08 Secretaria: SE
Processo: 16.622/07 Data: 14.05.08 Horário: 13h
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (car-
nes) para as Escolas da Rede Municipal e Centros
de Educação Infantil, conforme especificado no ins-
trumento convocatório.

Licitante vencedor: Licitação anulada, com fundamen-
to no Art. 9º da Lei 10.520/02 c/c Art. 49, caput
da Lei 8.666/93.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Diretora

Secretaria de Fazenda

ESCALA DE PLANTÃO

Semana . Horário Fiscais

2ª-feira .. 10h às 16h Márcio
12h30 às 18h30 ... Antoun

3ª-feira .. 10h às 16h Arnaldo, José Eduardo,
Fátima
12h30 às 18h30 ... Antoun

4ª-feira .. 10h às 16h Paulo Renato, Amaral,
Sérgio Luiz
12h30 às 18h30 ... Antoun

5ª-feira .. 10h às 16h Arnaldo, José Eduardo,
Fátima
12h30 às 18h30 ... Antoun

6ª-feira .. 10h às 16h Paulo Renato, Amaral,
Márcio
12h30 às 18h30 ... Antoun

Outrossim, informo que os fiscais Hailton e
Henrique as terças e quintas-feiras estarão em apoio
à fiscalização do comércio ambulante.

ALEXANDRE VOGEL

Chefe do DIFP

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PROCESSOS DEFERIDOS

12120/08; 12823/08; 02713/07; 05548/07;
06680/08; 11711/08; 13053/08; 16979/07.

PROCESSO INDEFERIDO

11738/08.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 084,

em 19 de setembro de 2008

12800/07; 00535/08; 05703/07; 14830/05;
14401/08; 27698/01; 18689/99; 13768/07;
14781/08; 06669/06; 05262/06; 10423/08;
02227/07; 67624/06; 03165/94; 11563/08;

12056/07; 11528/08; 14747/08; 15870/07;
07752/08; 14007/93; 11477/07; 05152/94;
78083/07; 01916/08; 01747/08; 04676/05;
10416/05; 01024/07; 15395/99; 27005/02;
05134/08; 14749/08; 13117/08.

Compareça o requerente a esta Secretaria para
ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trin-
ta) dias, findo o qual o processo será arquivado con-
forme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

ELIZABETH NOTINI LIMP

Chefe de NAAF

CPTRANS

Fica prorrogada a vigência do Termo Contratual
nº 09/06 firmado entre COMPANHIA PETROPOLI-
TANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – CPTRANS e
ALTERDATA Tecnologia em Informática Ltda., cujo
objeto é o serviço de manutenção dos sistemas de
departamento pessoal, estoque e emissão de che-
que, por 24 (vinte e quatro meses), com início em
13/07/2008 e término em 12/07/2010. O valor
mensal a ser pago à Contratada passa a ser de R\$
319,83, ficando inalteradas as demais condições
expressas no termo.

EDUARDO ASCOLI

Diretor-Presidente

DESPESAS COM PUBLICIDADE
Setembro./2008

(Art. 37, § 1º e § 2º da LOM)

Administração Indireta R\$ 45.434,20

EDUARDO ASCOLI

Diretor-Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 223 de 30 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência Social do Servidor Público do Município de
Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais
que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE

Art. 1º – refixar, os proventos da servidora Celia
Regina Mendes Beck matr. nº 7293-1, aposentado
pela Portaria nº 2163/99, no cargo de Técnico de
Contabilidade, do Quadro Permanente da Prefeitura
de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal
de R\$ 3.710,71 (três mil, setecentos e dez reais e
setenta e um centavos).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, produzindo efeitos a partir
da publicação da Lei nº 6.526/08, em 04/04/08.
(Processo nº 000665/08)

Petrópolis, 30 de setembro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 224 de 02 de outubro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03, MOISES TELLES – matrícula nº 013773, no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 747,90(setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 963/08)

Petrópolis, 02 de outubro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 225 de 02 de outubro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE conceder nos termos do art. 75 da Lei nº 3.884/77, licença para tratamento de saúde à servidora FERNANDA MIRANDA GASPAS, matrícula nº 1141-0, Agente Previdenciário do Quadro Permanente do INPAS – pelo prazo de 03 (três) dias a partir de 24/09/2008. (Processo nº 000957/2008)

Petrópolis, 02 de outubro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 226 de 02 de outubro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE conceder nos termos do art. 80 da Lei nº 3.884/77, licença gestante à servidora Michele Schiffler Forster – matrícula nº 1061-8, Agente Previdenciário, do Quadro Permanente do INPAS, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11/09/2008. (Processo INPAS nº. 0972/2008)

Petrópolis, 02 de outubro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 227 de 07 de outubro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07, e em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante do proc. nº 216.040-2/06,

RESOLVE retificar a fundamentação do art. 3º constante na Portaria INPAS nº 068, de 08/05/06, publicada em 16/05/06, que concedeu pensão a CREUSA REGINA LOPES CRISPIM, filha do ex-contribuinte Victorio Ottoni Crispim – matrícula nº 3498-3, aposentado pela Portaria PMP 371/89 no cargo de Auxiliar de Serviços III do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, para art. 15 da Lei nº 10.887/04. (Processo nº 01073/2005)

Petrópolis, 07 de outubro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 228 de 07 de outubro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03, Tania Bender Correa – matrícula nº 01636-5, no cargo de Professor II do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis,

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 1.912,10(hum mil, novecentos e doze reais e dez centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 000977/08)

Petrópolis, 07 de outubro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 229 de 07 de outubro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – conceder, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal/88, pensão a EVA DA

SILVA CARVALHO, viúva do ex-contribuinte Adão Borges de Carvalho – matrícula INPAS nº 00591-00, aposentado pela Portaria PMP nº 1882/95, de 26/01/95, no cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a sua remuneração mensal em R\$ 610,86 (seiscentos e dez reais e oitenta e seis centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15º da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de falecimento do ex-contribuinte, em 30/08/2008. (Processo nº 832/08)

Petrópolis, 07 de outubro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO
LIVRO Nº 08 – TERMO Nº 44/2008
FOLHAS: 189/192 – PROCESSO: 00728/2008

Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria em Tecnologia da Informação no gerenciamento dos servidores Linux e Windows.
Contratada: JGBaião Consultoria e Informática Ltda.
Prazo: 12 meses, a partir da assinatura.
Fundamentação legal: Art. 23, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93.
Programa de Trabalho: 09.122.0058.2.128.33.90.35.00
Nota de Empenho: 275/2008.
Valor Global: R\$ 33.600,00

Em 18 de agosto de 2008.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

